

quinta-feira, 01 de março de 2012 – 17:33

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo nº. 2011.099.900197-1-PR

Recurso Administrativo ao edital do Pregão Presencial SRP nº. 067/2011 da FMS.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para o Hemocentro Regional de Campos/FMS.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 033.002/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso administrativo impetrado pela empresa **E&E COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** através do processo 2012.005.015574-7-PA. O parecer nº 033.002/2012 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 07 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde